

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 256/2025.

Processo SGPe UDESC 998/2025
Centro de Artes, Design e Moda - CEART

1. OBJETO:

Contratação de profissional para ministrar palestra, “Quem está, quem esteve e quem virá”. A ser exibida no CEART, no dia 20/03/2025, as 16:30h, integrando a programação da Semana Acalourada. Público Alvo: estudantes que acabam de chegar na Universidade.

2. JUSTIFICATIVA:

Trata-se da contratação de palestra a ser proferida pela Co-diretora e roteirista do documentário intitulado “Quem está, quem esteve e quem virá”, que conta a trajetória das ações afirmativas no CEART – UDESC com base em entrevistas de discentes, docentes, técnicos e trabalhadores negras e negros que acompanharam esta história de lutas e conquistas. A média metragem documental conta com a direção de Sarah Motta e Sergio Anansi e foi uma solicitação do Núcleo de Diversidades, Direitos Humanos e Ações Afirmativas – NUDHA, como forma de registrar as lutas e história que culminaram com a criação do Núcleo. Sua exibição fará parte da programação da Semana Acalourada do CEART e pretende integrar a atividade destinada a apresentar o NUDHA para os estudantes que acabam de chegar na universidade.

3. CONTRATADO:

Sarah Costa Motta

CNPJ: 48.008.143/0001-76

2. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Sarah Motta é artista, graduada em teatro, mãe, atriz, compositora, poeta, arte-educadora, e pesquisadora da linguagem teatral. Consciente do seu lugar na sociedade brasileira e compreendendo a urgência em falar sobre questões de raça e gênero, tem seu trabalho e pesquisa voltado para o empoderamento das pessoas negras e grupos marginalizados. Foi bolsista do Programa de Extensão NEGA do Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina, coordenado pela professora Fátima Lima. É integrante do Coletivo NEGA - Negras Experimentações Grupo de Artes desde seu ingresso na Universidade pelas Ações Afirmativas para estudantes negros. Promoveu com o Coletivo NEGA cine debates, oficinas de dança afro brasileira com Aldelice Batista Braga e o curso de teatro negro “A Disciplina Que A Gente Não Tem”, regido pela professora Julianna Rosa de Souza em parceria com o Coletivo. Integrante do projeto #AFROARTE – Viajando com arte negra nas escolas catarinenses, contemplado pelo maior prêmio na categoria Cultura Negra no edital Elisabete Anderle em 2017. Atuou como professora realizando aulas e oficinas de teatro no projeto #MULHERESNEGRASRESISTEM, idealizado e executado pelo Coletivo NEGA e contemplado pelo Fondo de Mujeres Del Sur, edital criado para financiar e apoiar o ativismo dos direitos das mulheres no Sul Global. Atuou também como professora de teatro no Projeto de Arte e Cultura Por Toda São José (PAC), através da Fundação de Cultura e Turismo de São José, com as Oficina de Teatro Poéticas Negras. Atualmente, co-dirige a apresentação "Canto Pra Quem é De Noite", projeto musical do Coletivo NEGA, atua como professora de teatro no Centro Cultural Escrava Anastácia (CCEA), como educadora social no Centro Social Urbano da Colônia e no

Instituto Reverbera, e é preparadora de elenco.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 855,91 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEART	12758	1.500.100.000	339039	R\$ 855,91

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O pedido está instruído de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2024-GAB/PROAD. A escolha do fornecedor também se encontra devidamente justificada, bem como a justificativa de preço. Neste contexto, demonstradas a conveniência e oportunidade da contratação pretendida, bem como o valor a ser pago, opina-se pelo enquadramento no art. 74, caput, da Lei n. 14.133/2021, Inexigibilidade contratação cursos, palestras, seminários, conferências.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 256/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC 998/2025, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 10 de março de 2025.

Daiane Dordete Steckert Jacobs - Diretora Geral/CEART
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JK656IG5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NEIDE KOHLER SCHULTE (CPF: 770.XXX.329-XX) em 10/03/2025 às 15:44:29

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 05/07/2024 - 15:26:22 e válido até 05/07/2027 - 15:26:22.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDA5OThfOTk4XzlwMjVfSks2NTZJRzU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000998/2025** e o código **JK656IG5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.